

PORTARIA Nº 745 /2021, DE 27 DE Julho DE 2021.

“Altera Portaria nº 708/2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 051/2020, firmado com a empresa **SICOM CONTABILIDADE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.994.042/0001-08**, provenientes do Contrato Administrativo nº 010/2021, referente à Contratação de Empresa para prestação assessoria em Contabilidade Pública sobre a elaboração de peças contábeis da Fundação UnirG, exigidas pela legislação vigente, referente aos meses de junho de 2021 a junho de 2022.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”;

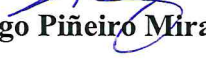
RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 708/2021 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. **MANOEL MORAES DOS REIS FILHO**, matrícula funcional nº 1436, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante do **Processo Administrativo nº 2021.02.079485**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julho Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

